



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1152 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de março de 2019 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
AQUIDAUANA PREV	3
PORTARIAS.....	3
PODER LEGISLATIVO	4
DECRETOS	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 345/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 22/01/2019, a cedência da servidora **FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 6174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 181, de 08 de fevereiro de 2019, para o Estado de Mato Grosso do Sul/7º Batalhão de Polícia Militar, em conformidade com o Ofício nº 019/P-1/7º BPM/CPA3/PMMS/2019 de 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 346/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a cedência da servidora **VERA FERREIRA LOPES BRUM**, matrícula 0281, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concedida pela Portaria nº 181 de 08 de fevereiro de 2019, para o Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

CONVITE Nº 02/2019

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, atendendo ao § 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93 reuniram-se três membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 008/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, Rua João Lopes Assunção e adjacências - Bairro Alto. Contrato de Repasse nº 02420607-07 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) e que o servidor Ranulfo Alves de Menezes (suplente da CPL) substituirá na sessão a servidora Yasmin Pinheiro da Silva Godoy (Secretária da CPL), por estes estarem indisponíveis no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que três empresas entregaram seus envelopes sendo estas: GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, devidamente representada pelo Sr. Marcos do Nascimento Galitzki (CPF 867.833.431-20); REDE CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.413.324/0001-11 sem representante presente; e SOARES, TREFFZGER E CIA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.510.376/0001-28 sem representante presente. Dando continuidade aos trabalhos, estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento, foram abertos os envelopes nº 01 (habilitação) dos licitantes onde os demais documentos foram considerados pelos presentes conforme o exigido no edital, sendo assim são habilitadas todas as licitantes e considerando que o licitante presente e todos os demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais estavam abaixo do valor previsto no Edital (R\$ 299.846,76), sendo que: a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) propôs um valor global de R\$ 294.766,19; a licitante REDE CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) propôs um valor global de R\$ 299.543,88; e a licitante SOARES, TREFFZGER E CIA LTDA (EPP) propôs um valor global de R\$ 299.245,24. Os valores das propostas são considerados exequíveis quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93, porém a proposta da licitante SOARES, TREFFZGER E CIA LTDA (EPP) não atendeu o exigido na sub-cláusula 3.2.1 do edital visto que não apresentou todos os elementos do formulário padronizado de proposta (Anexo II) sendo por força da cláusula 4.1 desclassificada do certame. Considerando que restaram duas propostas válidas, considerando que mesmo caso a proposta da licitante SOARES, TREFFZGER E CIA LTDA (EPP) não tivesse sido desclassificada a mesma não seria vencedora do certame, considerando que três licitantes foram habilitados, considerando que após vasta divulgação do edital o qual, além de enviado a três empresas do ramo teve seu aviso afixado no

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Assessor Executivo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



mural da prefeitura, divulgado no portal da transparência, disponibilizado no site oficial do município, publicado o aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município e ainda no Diário Oficial da União, e mesmo com informações solicitadas por empresas não convidadas não foram apresentadas impugnações ao edital, entendemos estar assim configurado o desinteresse pelo certame de demais licitantes e considerando também a necessidade urgente de evitar a inadimplência junto à CEF e que a obra encontrasse abandonada. A CPL resolve dar continuidade ao certame do qual **é declarada vencedora a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) com o valor global de R\$ 294.766,19 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**. A licitante vencedora fica intimada a partir da presente data a entregar a CPL todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital dentro do prazo ali previsto, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e pelos licitantes, a CPL, em razão das decisões tomadas e da desclassificação da proposta da licitante SOARES, TREFZGER E CIA LTDA (EPP) abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 08 de março de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Marcos do Nascimento Galitzki

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 12/2019

Processo Administrativo nº: 16/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(0): AQUISIÇÃO FUTURA DE 3.000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: KPS Calux Comércio e Serviços - EPP

Valor: R\$ 148.800,00

Item(s): 2

Empresa: TAVARES & SOARES LTDA

Valor: R\$ 236.600,00

Item(s): 1

Aquidauana, 11 de Março de 2019.

PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: R.G. PINHEIRO -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES AO ATENDIMENTO NOS EVENTOS PREVISTOS, PROGRAMADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA (FEMA). AF:320/2019

VALOR: R\$ 1.840,80 (MIL OITOCENTOS QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

12.03.27.812.0221.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: R.G. PINHEIRO –ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 297/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: W.D ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS. AF:266/2019

VALOR: R\$ 497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 25/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: W.D ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI.

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GILBERTO ARTERO RAMOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. AF:259/2019

VALOR: R\$ 840,98 (OITOCENTOS QUARENTA REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 25/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: GILBERTO ARTERO RAMOS - ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 233/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratado: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO TIPO: SELF SERVICE; RODÍZIO; CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS AF:203/2019





VALOR: R\$ 571,90(QUINHENTOS SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 25/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 234/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratado: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO TIPO: SELF SERVICE; RODÍZIO; CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS AF:186/2019

VALOR: R\$ 124,20(CENTO E VINTE QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 18/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratado: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO TIPO: SELF SERVICE; RODÍZIO; CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS AF:225/2019

VALOR: R\$ 32,00(TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 18/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratado: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO TIPO: SELF SERVICE; RODÍZIO; CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS AF:260/2019

VALOR: R\$ 558,90(QUINHENTOS CINQUENTA OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 25/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratado: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO TIPO: SELF SERVICE; RODÍZIO; CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS AF:317/2019

VALOR: R\$ 90,30(NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000(0000)

DATA DO EMPENHO: 27/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA-ME

Aquidauana - MS, 11 de Março 2.019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 145/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO **SR. RUBENS CICALISE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o Segurado **Sr. RUBENS CICALISE**, inscrito no CPF nº 867.556.338-87, no cargo de Engenheiro Civil, Nível V, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 7.016,72 (sete mil dezesseis reais e setenta e dois centavos), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente



PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 146/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. MARIA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. MARIA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 356.853.011-20, no cargo de Professora, Matrícula 412, Nível III, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 5.523,21 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 038/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Iramar Ferreira dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente, 13% (treze por cento) de gratificação sobre o vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

